



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI

### “Dispõe sobre a publicação da Agenda de Compromissos Públicos do Prefeito de São Sebastião”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A presente Lei torna obrigatória a publicação da Agenda de Compromissos Públicos do Prefeito de São Sebastião, em página oficial da Prefeitura Municipal na internet.

**Art. 2º** - Para fins desta Lei, considera-se como compromissos públicos os eventos de qualquer natureza e as reuniões das quais o prefeito participe no exercício do cargo, ainda que realizadas por meios não presenciais.

**Art. 3º** - Para cada compromisso divulgado na Agenda de Compromissos Públicos deverão ser informados:

I - descrição dos assuntos a serem tratados;

II - local, data e horário;

III – nome do(s) outro(s) participante(s), exceto quando se tratar de eventos públicos, conferências, solenidades e similares.

**§ 1º** - Os compromissos públicos previamente agendados deverão ser divulgados na agenda até o dia anterior à sua ocorrência, preferencialmente até as 18 horas.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 360030003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

**§ 2º** - Os compromissos previamente agendados e que não ocorrerem, deverão constar na agenda com a anotação de cancelamento.

**§ 3º** - Os compromissos realizados sem prévio agendamento e as alterações ocorridas nos compromissos previamente agendados, inclusive as relativas aos assuntos tratados, deverão ser registrados na Agenda de Compromissos Públicos em até 02 (dois) dias após a sua realização.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 360030003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

O artigo 37 da Constituição Federal estampa o princípio da publicidade, aplicável a todos os níveis de governo. A divulgação da agenda de compromissos do chefe do Poder Executivo municipal é instrumento de transparência ativa, gestão e prestação de contas.

O projeto de lei proposto cria mais um mecanismo de controle social, possibilitando que o cidadão tenha conhecimento das atividades diárias do governante do município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de fevereiro de 2023.

**Giovani dos Santos**

**"Pixoxó"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 360030003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360030003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Pixoxó** em **06/02/2023 16:40**

Checksum: **6B207162FD3AFFFF8EFBDA173AF85EBE562AAD7C7F203742B9E42F7A25F4984A**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

